



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 0955 Em: 03/03/26

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

DECRETO Nº 089/2026

NOMEIA SERVIDOR QUE POSSUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e estabelece 05 (cinco) condicionalidades referentes à complementação - VAAR, dentre elas a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar, para provimento de cargo ou função de gestor escolar

Considerando o Decreto Municipal Nº 232/2025, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 28 de maio de 2025, que prevê em seus §§ 1º e 2º, que a forma de provimento da função de diretor dar-se-à por meio de processo de seleção, bem como as alterações constantes no Decreto Municipal nº 009/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 08 de janeiro de 2026;

Considerando o Edital/Segov/Nº 001/2026, publicado em 19 de janeiro de 2026, edição 2.927, que estabelece normas para seleção do processo seletivo dos profissionais do magistério para a função de diretor da EMEI Monteiro Lobato, com resultado final publicado por meio do Edital/Segov/Nº 002/2026 e homologado pelo Decreto Nº 065/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 06 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Considerando ainda, o início do ano letivo em 04 de fevereiro de 2026, conforme Calendário Escolar aprovado pela Superintendência Regional de Educação - SRE Carapina.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 11 de fevereiro de 2026, **IDALCA RAQUEL ARRIGONI DEMUNER**, para exercer a função de **Diretora Escolar**, da **EMEI "Monteiro Lobato"**, referência FCM-I.

Art. 2º O mandato do Diretor Escolar será de 03 (três) anos, permitida a recondução por mais 01(um) mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 25 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

Santa Teresa**Decreto****DECRETO Nº 089/2026****NOMEIA SERVIDOR QUE POSSUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e estabelece 05 (cinco) condicionalidades referentes à complementação - VAAR, dentre elas a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar, para provimento de cargo ou função de gestor escolar.

Considerando o Decreto Municipal Nº 232/2025, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 28 de maio de 2025, que prevê em seus §§ 1º e 2º, que a forma de provimento da função de diretor dar-se-à por meio de processo de seleção, bem como as alterações constantes no Decreto Municipal nº 009/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 08 de janeiro de 2026;

Considerando o Edital/Segov/Nº 001/2026, publicado em 19 de janeiro de 2026, edição 2.927, que estabelece normas para seleção do processo seletivo dos profissionais do magistério para a função de diretor da EMEI Monteiro Lobato, com resultado final publicado por meio do Edital/Segov/Nº 002/2026 e homologado pelo Decreto Nº 065/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 06 de fevereiro de 2026;

Considerando ainda, o início do ano letivo em 04 de fevereiro de 2026, conforme Calendário Escolar aprovado pela Superintendência Regional de Educação - SRE Carapina.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 11 de fevereiro de 2026, **IDALCA RAQUEL ARRIGONI DEMUNER**, para exercer a função de **Diretora Escolar**, da **EMEI "Monteiro Lobato"**, referência FCM-I.

Art. 2º O mandato do Diretor Escolar será de 03 (três) anos, permitida a recondução por mais 01(um) mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 25 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1738938

Portaria**PORTARIA/SEGOV/Nº 100/2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2026-276SC;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade destinados a contratação de Instituições de ensino para a concessão de bolsas de estudos a Servidores Municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.634/2026.

I. Gestor:

a) Maria José Foeger, matrícula nº 903394, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II. Fiscais Administrativos

a) Titular: Marsinete Maestrini Barbosa, matrícula nº 905169, Auxiliar Administrativo;

b) Suplente: Maria Margareth Pitol, matrícula nº 905331, Subsecretária Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias/SEGOV/nº 375/2024 e 227/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1738272

PORTARIA/SEGOV/Nº 101/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e